

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 012/2026 - DESPACHO

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE 0063/2026 - RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 0064/2026 - RATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 028/2026 - FINALIZAÇÃO

PE 027/2026 - HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

DECRETO

DECRETO



CRENCIAMENTO Nº 012/2026 – DESPACHO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES**

**CRENCIAMENTO Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127/26
DESPACHO DO SETOR DE LICITAÇÕES - Nº 03**

Considerando que está aberto Do dia 18 de junho de 2026 até Prazo Indeterminado o presente Processo Administrativo acima epigrafado, cujo objeto é Contratação de serviços médicos para o atendimento pré-hospitalar de urgência, emergência e regulação no âmbito do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS do município de Senhor do Bonfim - BA;

Considerando que o presente credenciamento possui natureza de contratações paralelas e não excludentes, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo aberto durante toda a sua vigência para habilitação de novos interessados;

Considerando que, conforme item 3.3 do Edital, não há necessidade de realização de sessão pública ou lavratura de ata, cabendo ao Agente de Contratação apenas o recebimento, análise da documentação e publicação da relação atualizada dos credenciados;

Considerando que, até a presente data, foram recebidas, analisadas e julgadas habilitadas as seguintes empresas:

Nº INSC.	PONTUAÇÃO (ITEM 8.5 DO TR)	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PROFISSIONAL MÉDICO RESPONSÁVEL	DATA HABILITAÇÃO
1	26	DR. GEORGE MATHEUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	58.434.233/0001-82	George Matheus Alves da Silva	06/07/2026
2	26	NM MED CLINICA MEDICA INTEGRADA DRA MILENA NUNES LTDA	55.953.131/0001-85	Milena Nunes da Silva	10/07/2026
3	41	HELIO T. OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	68.031.331/0001-22	Hélio Tavares de Oliveira Neto	18/07/2026
4	33	J.C.S.F SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.155.826/0001-60	Jamilly Cristine de Souza Ferreira	21/08/2026

Considerando o item 8.3 do Termo de Referência, determina que, apesar da natureza paralela e não excludente do credenciamento, os prestadores habilitados serão ordenados mediante **Barema de Pontuação Técnica**, destinado a definir a sequência de prioridade para convocação e formação do Cadastro Ativo, privilegiando os profissionais de maior qualificação técnica;

Considerando que o item 8.5 do Termo de Referência estabelece que a classificação será obtida pela soma da pontuação de 03 (três) blocos de avaliação, totalizando até 100 (cem) pontos, compreendendo:

- **Bloco I – Formação Acadêmica** (máximo de 30 pontos);
- **Bloco II – Cursos e Certificações** (máximo de 40 pontos);
- **Bloco III – Experiência Profissional** (máximo de 30 pontos).

Conforme disposto no item 8.8 do Termo de Referência, os prestadores credenciados serão organizados em **Cadastro Ativo**, composto pelos credenciados aptos à convocação imediata conforme a classificação obtida no Barema de Pontuação Técnica, e **Cadastro Reserva**, composto pelos demais credenciados habilitados, observada a mesma ordem classificatória.

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia
Praça Nova do Congresso – 01, Central Shopping – 2º Andar – Centro
www.senhordobonfim.ba.gov.br | copel@senhordobonfim.ba.gov.br | (74) 9.9918.2396



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

Declaro, portanto, que as empresas acima relacionadas atenderam integralmente às exigências do Edital e do Termo de Referência, encontrando-se devidamente habilitadas, classificadas e aptas a integrarem o Cadastro Ativo ou Cadastro Reserva, conforme a classificação obtida, ficando sua convocação condicionada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e à observância dos critérios técnicos e operacionais estabelecidos no Termo de Referência.

A relação de credenciados permanecerá em permanente atualização, na forma do item 16 do Edital, sendo publicada sempre que houver novas habilitações, permanecendo o credenciamento aberto por prazo indeterminado.

Diante do exposto, submeto este despacho à devida autorização para contratação dos habilitados, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e as etapas previstas no processo de credenciamento.

Determino, por fim, a publicação deste despacho no Diário Oficial.

Senhor do Bonfim-BA, em 21 de agosto de 2026.

Henrique José da Conceição Mattos
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 330/2024



INEXIGIBILIDADE 0063/2026 - RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o **Processo Administrativo Nº 0194/26, INEXIGIBILIDADE Nº 0063/2026** que tem por objeto: **APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA MATHEUS DO ACORDEON PARA O FESTEJO TRADICIONAL DE UMBURANA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2026**, com o contratado MATHEUS SILVA ROQUE, inscrito no CNPJ nº. 36.090.401/0001-27, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 20 de agosto de 2026.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal.



INEXIGIBILIDADE 0064/2026 - RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o **Processo Administrativo Nº 0195/26, INEXIGIBILIDADE Nº 0064/2026** que tem por objeto: **APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA HEITOR SANTOS PARA O FESTEJO TRADICIONAL DE UMBURANA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2026**, com o contratado HEITOR SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 62.255.221/0001-68, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 20 de agosto de 2026.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal.



PREGÃO Nº 028/2026 – FINALIZAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042/26
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial o art. 71, Inciso IV, após parecer do Agente de Contratação, bem como da Consultoria Jurídica e Controle Interno, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR a modalidade PREGÃO nº 028/2026, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Aquisição de equipamentos tecnológicos, materiais permanentes e kits educacionais para implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de Computação na rede pública municipal de ensino de Senhor do Bonfim - Bahia Conforme edital e seus anexos.

Empresa: H2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº: 58.971.574/0001-97

Itens: 01 e 02

Valor Global Estimado: R\$ 1.803.475,00 (um milhão, oitocentos e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

Empresa: FUZZY MAKERS EDUCACAO LTDA

CNPJ Nº: 31.201.952/0001-05

Itens: 36, 37, 38 e 39

Valor Global Estimado: R\$ 464.050,48 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cinquenta reais e quarenta e oito centavos)

Empresa: TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA

CNPJ Nº: 62.517.297/0001-14

Itens: 18 e 19

Valor Global Estimado: R\$ 175.530,00 (cento e setenta e cinco mil reais, quinhentos e trinta reais)

Empresa: VB INFORMATICA E ELETRO LTDA

CNPJ Nº: 37.810.902/0001-01

Itens: 14 e 15

Valor Global Estimado: R\$ 159.260,00 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta reais)

Empresa: ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA

CNPJ Nº: 32.238.774/0001-41

Itens: 07, 09, 10, 16 e 20

Valor Global Estimado: R\$ 64.664,76 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO:
PRAÇA NOVA DO CONGRESSO,
01, CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR

TELEFONE:
74 9 9111-4758

E-MAIL:
ADMBONFIM2021@GMAIL.COM



Empresa: TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº: 39.678.810/0001-37

Itens: 25, 26, 27, 29 e 34

Valor Global Estimado: R\$ 50.588,84 (cinquenta mil reais, quinhentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)

Empresa: CORREIA ARTE PAPELARIA LTDA

CNPJ Nº: 10.541.479/0001-27

Itens: 05 e 06

Valor Global Estimado: R\$ 8.983,64 (oito mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

Valor total licitado: R\$ 2.726.552,72 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme carta resultado em anexo.

Os itens (03, 04, 08, 11, 12, 13, 17, 31, 32 e 35) foram declarados **FRACASSADOS**, uma vez que não atingiu o valor estimado pelo município e os itens (21, 22, 23, 24, 28, 30 e 33) foram declarados **DESERTOS** em razão da ausência de propostas para os referidos itens durante a sessão pública do certame.

Cadastro de Reserva: Não houve cadastro de reserva para este processo.

Ao setor de Licitações para atualização da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, registrado sob nº 13988308000139-1-000096/2026, conforme determina o Art. 94 da Lei Federal 14.133 de 1º de 21, inciso I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação.

Senhor do Bonfim-BA, em 04 de agosto de 2026.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO:
PRAÇA NOVA DO CONGRESSO,
01, CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR

TELEFONE:
74 9 9111-4758

E-MAIL:
ADMBONFIM2021@GMAIL.COM



PE 027/2026 – HOMOLOGAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0094/26
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial o art. 71, Inciso IV, após parecer do Agente de Contratação, bem como da Consultoria Jurídica e Controle Interno, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR a modalidade PREGÃO nº 027/2026, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Aquisição de recursos pedagógicos, terapêuticos, psicológicos e sensoriais destinados à estruturação das Salas do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE), compreendendo as Salas de Fisioterapia, Psicomotricidade e Psicologia, bem como das Salas de Recursos Multifuncionais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim/BA Conforme edital e seus anexos.

Empresa: J D N JUNIOR LTDA
CNPJ Nº: 15.300.246/0001-56
Itens: 05, 07, 08, 20, 22, 24 e 26
Valor Global Estimado: R\$ 46.914,59 (quarenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta)

Empresa: ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA
CNPJ Nº: 32.238.774/0001-41
Itens: 01, 02, 03, 10, 14, 15, 17 e 58
Valor Global Estimado: R\$ 6.710,02 (seis mil, setecentos e dez reais e dois centavos)

Empresa: KS COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ Nº: 55.200.787/0001-27
Itens: 16 e 21
Valor Global Estimado: R\$ 4.332,95 (quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavo)

Empresa: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 43.235.370/0001-10
Itens: 04, 06, 09, 11, 12, 13 e 25
Valor Global Estimado: R\$ 1.510,00 (mil quinhentos e dez reais)

Valor total licitado: R\$ 59.467,56 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme carta resultado em anexo.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO:
PRAÇA NOVA DO CONGRESSO,
01, CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR

TELEFONE:
74 9 9111-4758

E-MAIL:
ADMBONFIM2021@GMAIL.COM



Os itens (18, 19, 23, 27 e 56) foram declarados **FRACASSADOS**, uma vez que não atingiu o valor estimado pelo município e os itens (28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 57) foram declarados **DESERTOS** em razão da ausência de propostas para os referidos itens durante a sessão pública do certame.

Cadastro de Reserva: Não houve cadastro de reserva para este processo.

Ao setor de Licitações para atualização da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, registrado sob nº 13988308000139-1-000097/2026, conforme determina o Art. 94 da Lei Federal 14.133 de 1º de 21, inciso I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação.

Senhor do Bonfim-BA, em 13 de agosto de 2026.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO:
PRAÇA NOVA DO CONGRESSO,
01, CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR

TELEFONE:
74 9 9111-4758

E-MAIL:
ADMBONFIM2021@GMAIL.COM



EXTRATO DE ADITIVO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo da Ata nº 0098/2025 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA e N S S DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA- CNPJ: 46.173.921/0001-57; Objeto do contrato: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais, peças e materiais de manutenção, destinados ao atendimento das Bandas Marciais e/ou Fanfarras das unidades escolares, bem como à implantação do Projeto Sala Musical na Rede Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim-BA. O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo de vigência contratual, **até o dia 26 de agosto de 2027**, na conformidade do disposto no artigo 94 da Lei de nº 14.133/21, **Data da Assinatura: 31 de julho de 2026, por Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito municipal.**





EXTRATO DE CONTRATO



RESUMO DO CONTRATO Nº 0450/2026
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN064/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0195/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado (a): HEITOR SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 62.255.221/0001-68;

Objeto: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA HEITOR SANTOS PARA O FESTEJO TRADICIONAL DE UMBURANA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2026;

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21.

Valor global do Contrato: Cachê do artista: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Cachê de músicos, técnicos e produção: R\$ 27.525,00 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais); Despesas administrativas: R\$ 16.230,00 (dezesseis mil duzentos e trinta reais); Materiais: R\$28.305,00 (vinte e oito mil trezentos e cinco reais); Despesas de traslado (aéreo ou terrestre): R\$ 9.465,00 (nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais); Pirotécnico: R\$ 8.475,00 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 20 de agosto de 2026 até 23 de setembro de 2026.

Data da Assinatura: 20 de agosto de 2026.



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS

ENDEREÇO:
PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01,
CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR

E-MAIL:
SETORDECONTRATOSPMSB@GMAIL.COM



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 479/2026.
de 20 de agosto de 2026.

**“Dispõe sobre nomeação de
Assessor Especial e da outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, o **Sr. BRUNO BARBOSA MATIAS** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 046.952.575-48, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

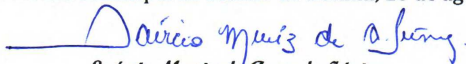
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 20 de agosto de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 480/2026.
de 20 de agosto de 2026.**

**"Dispõe sobre nomeação de
Supervisor Saúde Bucal para a
Equipe Saúde da família da Igara I e
da outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **SUPERVISOR SAÚDE BUCAL PARA A EQUIPE SAÚDE BUCAL PARA A EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA DA IGARA I**, a **Sra. CINTIA FERREIRA RODRIGUES DANTAS** devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 863.337.795-04, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

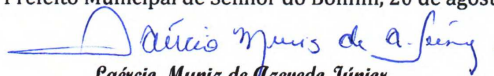
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 20 de agosto de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 481/2026.
de 20 de agosto de 2026.**

**“Dispõe sobre nomeação de
Supervisor Equipe Saúde da Família
e da outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **SUPERVISOR EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA**, a **Sra. GHIOVANNA BATISTA DE OLIVEIRA** devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 859.510.755-64, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

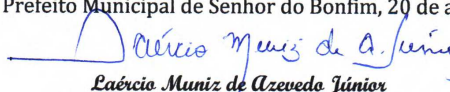
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 20 de agosto de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 482/2026.
de 20 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor Especial e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, o **Sr. MARCOS SANTOS DA SILVA** devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 859.510.755-64, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

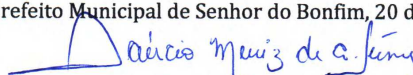
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 20 de agosto de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 46.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 483/2026.
de 20 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre nomeação de Supervisor de Saúde Bucal, para o PSF Mutirão e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **SUPERVISOR DE SAÚDE BUCAL para PSF MULTIRÃO** a **Sra. GEISIANE SILVA JATOBÁ** devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 044.740.955-70, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 20 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 484/2026.
de 20 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre nomeação de Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **GERENTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** a **Sra. VÂNIA PATRÍCIA DA SILVA RIOS** devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 11.359.464-00, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

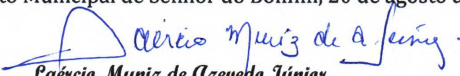
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 20 de agosto de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 485/2026.
de 20 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre nomeação de Chefe de Divisão de Relacionamento Digital e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE RELACIONAMENTO DIGITAL**, o **Sr. RAFAEL GONÇALVES MACIEL SANTOS**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 857862695-82, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

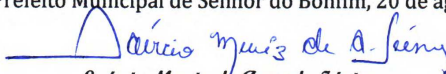
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 20 de agosto de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 486/2026.
de 21 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor Especial e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** o Sr. **MATHEUS SANTIAGO DA SILVA CARVALHO** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 857.824.185-16, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

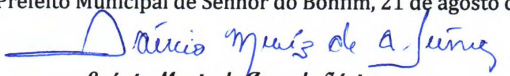
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 21 de agosto de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 487/2026.
de 20 de agosto de 2026.**

**“Dispõe sobre Exoneração de Assessor
Especial e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

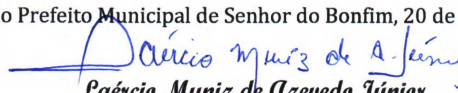
Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, o Sr. **WADRIAN EVANGELISTA DE SOUZA**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 862.091.125-28.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 20 de agosto de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 488/2026.
de 20 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre nomeação de Chefe de Videomaking e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **CHEFE DE VIDEOMAKING**, o Sr. **WADRIAN EVANGELISTA DE SOUZA**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 862.091.125-28., fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

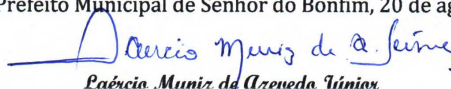
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 20 de agosto de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br